

**AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - AO SUBPROCURADOR GERAL DA
REPÚBLICA
AO PROCURADOR FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO SR. CARLOS
VILHENA**

Carta do povo indígena Geripankó

Assunto: Solicitações sobre o território, saúde e educação

O povo indígena Geripankó, município de Pariconha - Alagoas, com população de aproximadamente 4.000 indígenas, vem por meio deste, solicitar aos órgãos responsáveis os pedidos que seguem sobre nosso território, saúde e educação, amparados na CRFB 88.

Quanto ao território, atualmente vivemos em 215 hectares de terra que está em posse do nosso povo e reivindicamos mais 1.100 hectares há mais de 28 anos, que se encontra em estudo na FUNAI sob o nº dos procedimentos administrativos nº 08620.001692/1993-46, apenso 08620.075485-2015-94.

Diante da demora para a devida demarcação do território tradicional, o Ministério Público Federal ingressou com Ação Civil Pública de nº 0800439-14.2021.4.05.8003, que contou com sentença favorável ao nosso povo, mas que agora encontra-se em um impasse sobre os prazos necessários para a finalização deste procedimento demarcatório.

De forma que **nosso pleito é para a conclusão mais breve possível de nossa demarcação**, haja vista que essa demora nos prejudica e vulnerabiliza nossa condição e futuro, pois existem invasões territoriais de posseiros, carvoarias, desmatamento de mata de caatinga virgem, retirada de areia, vulnerabilidade e exposição de sítios arqueológicos, que conta com pinturas rupestres.

Quanto à educação, os pedidos são para: 1) o reconhecimento da categoria de professores indígenas; 2) ampliação da escola estadual de educação básica indígena José Carapina e suas dependências, como a biblioteca; 3) manutenção do ginásio da escola estadual de educação básica indígena José Carapina; 4) contratação de profissionais de merendeiras, serviços gerais, vigilantes para a escola José Carapina e para o prédio anexo, que por falta de funcionários e professores foi excluído da grade escolar o horário noturno, o que causa excedente nos turnos da manhã e tarde; 5) realização de processo seletivo para admissão de novos professores indígenas; 6) conclusão da reforma da escola municipal Monsenhor Sebastião Alves Bezerra; 7) vinculação ao estado de Alagoas da escola municipal Monsenhor Sebastião Alves Bezerra, para que o povo tenha gerência sobre a escola; 8) manutenção da escola municipal João Correia Sobrinho da aldeia Poço da Areia, paralisada há mais de 3 anos; 9) mudança do nome da escola municipal João Correia Sobrinho que hoje tem o nome do posseiro invasor da terra indígena; 10) vinculação da escola municipal João Correia Sobrinho à rede estadual; 11) contratação de funcionários para a escola municipal João Correia Sobrinho, pois em virtude da ausência de funcionários, as crianças não estudam na escola e precisam se deslocar por mais de 15 km para estudar em Pariconha ou na escola

indígena Pankararu em Pernambuco; 12) Necessidade de transporte escolar adequado, como um ônibus escolar, haja vista que existem apenas 3 caminhonetes D20 que transportam os estudantes, inclusive crianças, na caçamba da caminhonete, sem oferecer segurança e colocando as crianças em risco.

Quanto à saúde, os pedidos que seguem: 1) Contratação de mais médicos, porque o povo está sem médico há mais de 90 dias, pois o médico foi afastado por doença e o DSEI não colocou outro em seu lugar até então. Todavia, apenas 1 médico não dá conta da demanda do povo; 2) Sobre o transporte médico, existe apenas uma van para os 3 povos (Geripancó, Katokinn e Karuazu), porém que roda apenas 3 dias por semana e não dá conta da demanda de agendas em Maceió, Santana do Ipanema e Arapiraca. De forma que solicitamos, uma van exclusiva para o povo Geripancó, bem como que a mesma atue todos os dias da semana; 3) Locação de um veículo exclusivo para atendimento de urgência e emergência; 4) Contratação de motoristas Geripancó para os novos veículos solicitados; 5) Construção de unidade básica de saúde tipo 1 na aldeia Poço da Areia, que já foi inserido no plano distrital da saúde indígena, porém nunca saiu do papel. 6) Reconhecimento da categoria profissional dos AIS - Agente indígena de saúde; 7) Contratação de mais um profissional de serviços gerais para a unidade de saúde da aldeia Ouricuri. 8) Contratação de dois profissionais AISAN - agente indígena de saneamento - para a aldeia Ouricuri e Serra do Engenho. 9) Implantação de farmácias vivas dentro do território indígena para estímulo da medicina tradicional indígena. 10) Nomeação do novo coordenador\a do DSEI Alagoas e Sergipe de forma urgente. 11) Viabilização de uma ambulância para casos de alta complexidade, de urgência e emergência para atendimento do povo.

Isto posto, o povo Geripancó espera pelo deferimento de seus pedidos e que seus direitos sejam respeitados e garantidos conforme a CRFB 88 e as legislações infraconstitucionais e internacionais sobre os direitos dos povos indígenas, como a Convenção 169 da OIT e Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos indígenas.

Brasília, 28 de março de 2023.

Ervison Araújo Silva

Viviane da Silva Santos

Cícero Miranda da Silva

Taynna Nascimento

Islania Maria da Silva

Maria Auxiliadora dos Santos